



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022**  
**De 13 de junho de 2022**

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o feriado CORPUS CHRISTI, cairá na quinta-feira, dia 16 de junho de 2022;

Considerando representar medida economicamente positiva para o erário municipal;

Considerando a programação de trabalho já formatada pela Secretaria Municipal de Educação e as limitações temporais para sua realização;

Considerando o caráter ininterruptos dos serviços de urgências da Saúde Pública Municipal;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, na motivação fática lançada linhas acima: **DECIDE:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nos órgãos e secretarias do município no **dia 17 de junho de 2022, SEXTA-FEIRA** em virtude do **FERIADO CORPUS CHRISTI, (QUINTA-FEIRA)16/06/22.**

**Art. 2º.** Excetuam-se ao ponto facultativo referido no art. 1º, as atividades da Secretaria Municipal de Educação, os serviços da Clínica de Saúde da Família e limpeza urbana.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

PEDRO SILVA COSTA Assinado de forma digital por  
PEDRO SILVA COSTA  
FILHO:17058490597  
Data: 2022.06.14 09:03:28 -03'00'  
PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, 284, Centro – Tomar do Geru – Sergipe – CEP 49280-000  
E-mail: gabinete@tomardogeru.se.gov.br